COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

**Portaria n°394/2021**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contratos n°.** 20211203, 20211204, 20211208
**Ref. Processo n°.** PREGÃO N° 15/2021-007 - SEMED
**Objeto Contratual:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E EXPEDIENTES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA.

O(a) Sr. n(a)CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES, ORDENADOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666,de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contratos entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e as empresas: I A S COSTA COMERCIO DE GENEROS EIRELI CNPJ N°39.408.279/0001-82, RANULFO DA SILVA VITAL EIRELI CNPJ: 35.300.606/0001-27 e COMERCIAL DE ALIMENTOS CLEVERLAND EIRELI - CNPJ N° 31.522.503/0001-50.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar o(a) servidor(a) IOANA SANTOS GOMES, CPF n° 025.064.722-23, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2°** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequadaao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notasfiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3°** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5°** - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se,

Publique-se. Cumpra-se.

SALVATERRA - PA, 11 de Dezembro de 2021

CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES:15191265220
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES:15191265220
Dados: 2021.12.11 18:25:08 -03'00'

CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTOR(A) DO CONTRATO